



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 216/2025

Miraselva, 22 de abril de 2025.

Senhora Diretora:

Cumprimentando-a cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Reinaldo Ferreira, em sessão ordinária realizada no dia 21 de abril, vimos por meio deste manifestar nossas sinceras congratulações a Vossa Senhoria pela exemplar condução dos trabalhos à frente da Escola Municipal Monteiro Lobato, cuja gestão tem sido referência em dedicação, eficiência e compromisso com a educação pública de qualidade.

Preliminarmente, destacamos o zelo e o afinho com que Vossa Senhoria coordena as atividades pedagógicas e administrativas da unidade, promovendo um cenário acolhedor, organizado e propício ao desenvolvimento educacional. Outrossim, acentuamos nossa estima ao constataremos o seu trabalho na condução, acompanhamento e elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP), mobilizando toda a comunidade escolar nessa incumbência; a manter o bom relacionamento entre todos os envolvidos na instituição; à busca pela solução de problemas, junto às repartições competentes, a partir da identificação de necessidade; além da oferta de capacitações ao quadro funcional e pedagógico.

Evidenciam-se, portanto, os resultados exitosos desta atuação, a saber: harmonia e comprometimento em todos os setores da instituição, revelando um esforço conjunto pautado pelo respeito mútuo, organização e busca pela excelência na prestação do serviço público. Neste contexto, destacamos o trabalho dos professores e demais membros da equipe pedagógica, uma vez que exercem sua nobre missão com sabedoria e responsabilidade, sendo verdadeiros pilares na formação intelectual e cidadã de nossos alunos.

Ademais, enalteçemos o trabalho das auxiliares de serviços gerais, tendo em vista que, com zelo e discrição, garantem um ambiente limpo e acolhedor, algo essencial para o bem-estar da comunidade escolar. Aproveitamos o ensejo para manifestar congratulações aos representantes da equipe administrativa, cuja atuação cuidadosa e eficiente assegura a fluidez dos processos internos e a organização institucional.

Por fim, externamos menção honrosa às cozinheiras e à profissional de nutrição, pois oferecem alimentação de qualidade e cuidado no preparo das refeições, proporcionando saúde e atenção às necessidades dos estudantes. Fundamentando-se no exposto e, considerando que a Escola Municipal Monteiro Lobato é motivo de orgulho para Miraselva, sendo exemplo de gestão e de resultados concretos, reforçamos a importância de lhe remeter este instrumento de reconhecimento público. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DA SENHORA:
LUCILA PALLA BORGHI
DIRETORA
ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br